



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
DIRETORIA DO ENSINO SECUNDÁRIO

CERTIFICADO N.º D-18 802

O presente certificado de registro definitivo, de que trata o Decreto-lei n.º 8.777, de 22/1/46, é conferido ao professor.....

ARMANDO HILDEBRAND

que, segundo o processo n.º **117 910/53**
está habilitado a lecionar.....

TRABALHOS MANUAIS

no PRIMEIRO CICLO.



D. E. Se., em 6 / 11/1 953

Armando Hildebrand

Ministro de Educação e
Cultura

Armando Hildebrand
ASS. DO PROFESSOR